



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 007/2022 – SMEd

**CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA -
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DOS JOGOS ESCOLARES
MUNICIPAIS 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, através da **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**, torna público que no período de **17 de agosto a 26 de agosto de 2022**, estarão abertas as inscrições para **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com vistas a **CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA**, para atuação nos Jogos Escolares Municipais.

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS NAS MODALIDADES DE FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, VOLEIBOL, HANDEBOL, BASQUETE, ATLETISMO, PUNHOBOL E MODALIDADES PARADESPORTIVAS DURANTE OS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO, para eventual contratação do profissional.
- 1.2. As inscrições devem ser realizadas através do formulário online disponível junto a este edital de 17/08/2022 até o dia 26/08/2022.
- 1.3. Link para o formulário: <https://forms.gle/tuTGtfSqYqx2zopD6>

2. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

- 2.1. Poderão participar deste CHAMAMENTO PÚBLICO, Pessoa Física, maiores de 18 anos e capazes, que comprovarem estar habilitadas a prestar o serviço objeto da contratação a que se pretende e que atenderem a todas as exigências deste Edital.
 - 2.1.1. Para estar habilitado a esse edital os candidatos deverão comprovar pelo menos uma das seguintes formações:
 - Ser estudante ou formado em Instituição de Ensino Superior em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física;
 - Ter formação Oficial (CBFS, FGFS, FGF, CBF, CBH, CBB, CBV...) em arbitragem em alguma das seguintes modalidades esportivas: FUTSAL, FUTEBOL, ATLETISMO, BASQUETE, VOLEIBOL, HANDEBOL, MODALIDADES PARADESPORTIVAS E/OU PUNHOBOL, com no mínimo Ensino Médio Completo;
 - NÃO possuir vínculo empregatício com qualquer órgão público municipal.
 - 2.2. Para fins de credenciamento deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados, na seguinte forma:
 - 2.2.1. ENVELOPE – HABILITAÇÃO, lacrado e com os seguintes dizeres na sua parte externa frontal

19

À ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS FINAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS

2.2.2. Documentos a serem apresentados no envelope:

- a) Formulário de Credenciamento, devidamente preenchido (modelo Anexo I)
- b) Cópia de RG
- c) Cópia do CPF
- d) Comprovante de endereço
- e) PIS, PASEP ou comprovante de contribuinte individual do INSS
- f) Certidão Negativa Municipal, Estadual e Federal
- g) Atestado de matrícula ou Certificação de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física
- h) Certificado de conclusão de curso Oficial de Arbitragem na(s) modalidade(s) pretendida(s)
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- j) Certificado ou Atestado de conclusão de curso não oficiais em Arbitragem na(s) modalidade(s) pretendida(s)
- k) Certificado ou Atestado de Experiência em arbitragem, mediação e organização de eventos esportivos na(s) modalidade(s) pretendida(s)

2.2.3. O credenciamento ocorrerá nos dias 29 e 30 de agosto de 2022, das 16h às 19h, no Sobrado dos Azulejos, Sede da Secretaria de Município da Educação de Rio Grande, situado na rua Marechal Floriano Peixoto, 103, Bairro Centro, Rio Grande, RS. Sob responsabilidade da Assessoria da Educação Física dos Anos Finais.

2.2.4. Os candidatos deverão entregar os documentos comprobatórios dos itens 2.1. e 2.2 desse edital.

3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS INTERESSADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. A análise dos documentos será realizada pela Assessoria de Educação Física dos Anos Finais localizada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 103, Sobrado dos Azulejos, 1º andar, Centro, Rio Grande, RS, nos dias 29 e 30/08/2022 entre as 16h e as 19h, na presença do candidato no mesmo momento do credenciamento.
- 3.2. Considerar-se-ão habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida de forma regular, concordando com os valores propostos pela Secretaria de Município de Educação conforme Item 5 e homologados através da classificação, que será realizado após a divulgação do resultado de habilitação.
- 3.3. A classificação dos credenciados será feita através da somatória dos pontos conforme os comprovantes de formação e experiência, durante a análise dos documentos conforme Item 3 desse edital.
 - 3.3.1. Quadro de pontos conforme experiência e formação conforme atestados e certificados das entidades organizadoras:

AB

DA CONTRATAÇÃO

4.1. Concluída a fase de habilitação, publicado o resultado e homologado o chamamento público, serão contratadas o número de árbitros necessários para cada modalidade.

4.1.1. Dependendo do interesse e formação dos árbitros habilitados, esses serão convocados conforme as prioridades para cada modalidade esportiva.

4.2. A formalização do Credenciamento se dará através da assinatura do documento denominado Termo de Credenciamento, conforme modelo integrante deste edital (Anexo I).

4.3. As pessoas habilitadas serão convocadas para realizarem o cadastro junto a superintendência de gestão administrativa da SMED, a qual acontecerá em local, data e horário a ser definido e receberão as instruções para a prestação dos serviços pela Assessoria de Educação Física da Secretaria de Município de Educação.



5. DOS VALORES E DO PAGAMENTO

5.1. Os preços a serem pagos por atuação em cada partida das modalidades coletivas, são:

5.1.1. Para os árbitros: R\$ 35,00 com impostos.

5.1.2. Para os anotadores e assistentes R\$ 30,00 com impostos.

5.2. Os preços a serem pagos por atuação nas modalidades individuais e festivais será por turno com valor de R\$ 160,00 com impostos.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão prestados nos locais onde estiverem ocorrendo os jogos, em datas e horários determinados pela Secretaria, sempre no município de Rio Grande, devendo o Credenciado arcar com suas despesas de locomoção e alimentação.

6.2. O Município de Rio Grande, através da Secretaria de Município de Educação, não está obrigado a manter contrato com os credenciados, vínculo que se dará, tão somente se houver a real necessidade e/ou interesse na prestação dos serviços, uma vez que a utilização destes será de acordo com a demanda da Secretaria, conforme projetos a serem realizados.

6.3. A SMEd convocará, através de e-mail e/ou telefone, de acordo com a sua necessidade, conforme ordem de classificados realizado em sessão pública, sem privilegiar quaisquer que sejam os árbitros e assistente de arbitragem credenciados que atuarão nos jogos, constando nas convocações os locais, datas e os horários dos jogos.

6.4. O não atendimento em 02(dois) eventos consecutivos, sem a devida justificativa e em até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento, implicará no descredenciamento automático, salvo caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, bem como aquele com uma ausência injustificada, após a contratação.



Henrique da Costa Bernardelli
Secretário de Município da Educação